



ATA N.º 1

REUNIÃO DE JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE 20 (VINTE) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA NÃO REVISTA DE POLÍCIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 139/2026, de 5 de março, aprovada na 8.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 12 de março de 2026.

Presentes:

Presidente:

Artur Ribeiro Serafim, Comandante do Serviço da Polícia Municipal de Loures.

Vogais efetivos:

Célia Vanessa Antunes Veríssimo, Técnica Superior do Serviço da Polícia Municipal de Loures, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

João Alexandre Tapadas Marques Santos, Técnico Superior do Serviço da Polícia Municipal de Loures;

Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de valorização Profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção;
2. Sistema de classificação final;
3. Critérios de desempate para efeitos da lista de ordenação final;
4. Estágio para provimento na categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe.

1. Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção.

Os métodos de seleção a aplicar, previstos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, serão apreciados e ponderados da seguinte forma:

1.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, necessários ao exercício da função de agente de um serviço de polícia municipal.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, revestindo carácter teórico, será individual e efetuada em suporte de papel com duração de 90 minutos, sendo permitida a consulta da bibliografia em formato papel, desde que não comentada ou anotada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma.

1.1.1 Programa da prova de conhecimentos (PC), aprovado por despacho da Sr.ª Vice-Presidente de 9 de abril de 2026:

Parte I - Conhecimentos gerais - composta por 5 questões fechadas de escolha múltipla, abordando as seguintes temáticas: Código do Procedimento Administrativo e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Parte II - Conhecimentos específicos - composta por 15 questões fechadas de escolha múltipla, abordando as seguintes temáticas: Regime Geral das Contraordenações; Regime e forma de criação das Polícias Municipais; Direitos e deveres dos Agentes de Polícia Municipal, Constituição da República Portuguesa e Código da Estrada.

A prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do júri, por serem de carácter confidencial, estando disponíveis para consulta no dia útil seguinte após a sua realização.

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

A prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do júri até à data da sua realização, por serem de carácter confidencial, estando disponíveis para consulta no dia útil seguinte à aplicação deste método de seleção.

1.2. Exame psicológico (EP)

O exame psicológico visa avaliar as capacidades intelectuais, de avaliação e intervenção e as características de personalidade dos candidatos, a fim de determinar a sua adequação à função de agente de um serviço de polícia municipal.

Aos candidatos serão atribuídas as menções qualitativas de “Favorável preferencialmente”, “Bastante favorável”, “Favorável”, “Com reservas” e “Não favorável”, correspondendo-lhes as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente, sendo eliminados os candidatos que não obtenham, pelo menos, a menção “Favorável”.

1.3. Exame médico (EM)

O exame médico visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício da função na carreira de polícia municipal.

Não excluindo outras doenças ou requisitos considerados necessários à determinação das condições clínicas para o exercício da função e para além dos exames que o médico examinador entenda ser conveniente realizar, deverá obrigatoriamente ser respeitada a tabela de inaptidões constante do anexo I, à Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio, devendo ser elaborado o respetivo relatório médico conclusivo.

No exame médico será atribuída a classificação de “Apto” ou “Não Apto”, sendo eliminados os candidatos que receberem esta última classificação.

1.4. Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, evidenciadas durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado.

Durante a entrevista serão abordados assuntos relacionados com os seguintes parâmetros de avaliação:

- Postura física e comportamental;
- Expressão verbal;
- Sociabilidade;
- Experiência;
- Espírito crítico;
- Maturidade.

A entrevista profissional de seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores. Cada parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção é avaliado com os níveis de classificação seguintes:

Postura física e comportamental

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	A postura física e comportamental demonstrou-se desadequada e reveladora de falta de atenção e interesse.
8,00	A postura física e comportamental demonstrou pouca atenção e interesse. O candidato revelou dificuldade em acompanhar os entrevistadores.
12,00	A postura física e comportamental do candidato manifestou estar atento e a acompanhar os entrevistadores. Manteve um adequado contacto visual.
16,00	Evidenciou uma boa postura física e comportamental, transmitindo confiança. Adotou uma postura que demonstrou estar atento e a acompanhar os entrevistadores, mantendo um adequado contacto visual.
20,00	Evidenciou uma excelente postura física e comportamental, transmitindo confiança e credibilidade. Adotou uma postura que mostrou estar bastante atento e a acompanhar os entrevistadores. Manteve um adequado contacto visual, distribuindo o olhar pelos três entrevistadores.

Expressão verbal

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas. Nas respostas predominaram argumentos fora do contexto. Revelou um vocabulário pobre e dificuldade de expressão.
8,00	Nem sempre revelou compreender as questões e as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo. Projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados. O discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão, mas projetou uma atitude empática.
12,00	Manifestou facilidade em compreender as perguntas e as respostas projetaram um vocabulário adequado. Revelou alguma dificuldade em expressar as ideias mas evidenciou uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
16,00	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os entrevistadores. O discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo, com um vocabulário rico e adequado, revelando um bom nível de expressão verbal, capacidade de comunicação e empatia.
20,00	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os entrevistadores, facilidade em interpretar as perguntas e responder às questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

Sociabilidade

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal em contexto laboral. Não projetou capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de sociabilidade.
8,00	Manifestou alguma compreensão das normas de relacionamento interpessoal em contexto laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de sociabilidade.
12,00	Manifestou entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho. Revelou preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito e em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias.

Avaliação	Fundamentação da classificação
16,00	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho. Evidenciou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias. Revelou uma boa capacidade para adotar atitudes conciliadoras, permitindo a atribuição de uma avaliação de bom à capacidade de sociabilidade.
20,00	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, bem como dos valores internos do grupo. Projetou uma excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo uma excelente avaliação da capacidade de sociabilidade.

Experiência

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à experiência na área de atividade do posto de trabalho concursado.
8,00	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à experiência para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
12,00	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver.
16,00	A análise do percurso profissional projetou interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. Demonstrou a relevância da experiência profissional na área de atividade do posto de trabalho concursado.
20,00	A análise do percurso profissional projetou bastantes interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. Demonstrou a relevância da experiência profissional na área de atividade do posto de trabalho concursado.

Espírito crítico

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou falta de espírito crítico, sem raciocínio lógico.
8,00	Evidenciou um fraco espírito crítico, deixando-se influenciar por opiniões ou versões dos factos, sem questionar a informação que não considera fidedigna.
12,00	Evidenciou algum espírito crítico, raciocinando com lógica, nem sempre questionando e comprovando a informação que não considera fidedigna.
16,00	Evidenciou um espírito crítico desenvolvido, raciocinando com lógica sem se deixar influenciar por qualquer opinião ou versão dos factos, geralmente questiona e comprova a informação que não considera fidedigna.
20,00	Evidenciou um espírito crítico bastante desenvolvido, raciocinando com lógica sem se deixar influenciar por qualquer opinião ou versão dos factos, questionando e comprovando constantemente a informação que não considera fidedigna.

Maturidade

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Não projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional não projetaram ponderação, permitindo prognosticar um mau nível de maturidade. Manifestou muita dificuldade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.
8,00	Projetou fraco interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional não projetaram ponderação, permitindo prognosticar um fraco nível de maturidade. Manifestou dificuldade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.
12,00	Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam ponderação, permitindo prognosticar um bom nível de maturidade.
16,00	Projetou interesse e empenho em conseguir uma boa realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam ponderação, permitindo prognosticar um bom nível de maturidade. Manifestou facilidade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.
20,00	Projetou grande interesse e empenho em conseguir uma boa realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam ponderação, permitindo prognosticar um excelente nível de maturidade. Manifestou uma grande facilidade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.

A entrevista profissional de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos e será avaliada na escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações atribuídas a cada um dos parâmetros avaliados.

2. Sistema da classificação final

Na classificação final é adotada a classificação de 0 a 20 valores, que resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PC + EP + EPS)}{3}$$

Sendo:

Classificação final (CF)

Prova de conhecimentos (PC)

Exame psicológico (EP)

Entrevista profissional de seleção (EPS)

3 – Critérios de desempate para efeitos da lista de ordenação final

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final aplicar-se-á o critério de preferência previsto na parte final do n.º 2, artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.

Subsistindo o empate, e depois de aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 2, artigo 37.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, e nos termos do n.º 3 da citada disposição legal, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência na ordenação:

- 1.º Candidatos com mais elevada classificação na entrevista profissional de seleção;
- 2.º Candidatos com mais elevada classificação na prova de conhecimentos;
- 3.º Candidatos com mais elevada classificação no exame psicológico.

4 – Estágio para provimento na categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe

Os candidatos admitidos iniciarão um estágio, com caráter probatório, com a duração de um ano, sendo aprovados os que obtiverem classificação final não inferior a 14 valores.

De acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, o estágio inclui a frequência, com aproveitamento, de um curso de formação, que conterá obrigatoriamente módulos de natureza administrativa, cívica e profissional específica, com a duração de um semestre, sendo dispensados da sua frequência os candidatos que comprovem já ter frequentado com aproveitamento o referido curso.

A não obtenção de aproveitamento no curso de formação a realizar, bem como no final do estágio, implica o regresso do estagiário ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos providos, ou não definitivamente.

O júri de estágio, que procederá à avaliação e à classificação final do estágio, será o mesmo do procedimento concursal.

A classificação final do estágio decorre do somatório da ponderação da avaliação atribuída a cada um dos seguintes fatores:

$$CF = 0,60 a + 0,40 b$$

Sendo:

CF - Classificação final

a – Relatório do estágio

b – Elementos recolhidos pelo júri

Relatório do estágio (a)

O relatório de estágio descreve as tarefas e atividades desenvolvidas pelo trabalhador durante o período em avaliação e deve ser apresentado ao Presidente do júri de estágio com uma antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de término do estágio, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **Margens:** Superior e esquerda 3 cm/ Inferior e direita 2cm;
- b) **Papel:** A4, cor branca;
- c) **Fonte para itens:** Arial tamanho 12 com negrito;
- d) **Fonte para subitens:** Arial tamanho 12 itálico;
- e) **Fonte para corpo de texto:** Arial tamanho 12 normal;
- f) **Paginação:** No canto inferior direito da página;
- g) **Espaçamento entre linhas:** 1,5;
- h) **Espaçamento entre parágrafos:** 0 pt;
- i) **Recuo de parágrafo:** 1,25 na primeira linha;
- j) **Número máximo de páginas:** 10, excluindo a folha de rosto.

Na classificação final do relatório do estágio é adotada a classificação de 0 a 20 valores, que resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos seguintes parâmetros:

$$CF = \frac{(A + B + C + D)}{4}$$

Sendo:

CF - Classificação final

A - Estruturação, inovação e profundidade da análise;

B - Capacidade de síntese;

C - Forma da expressão escrita;

D - Clareza da exposição.

A - Estruturação, inovação e profundidade da análise

Avaliação	Fundamentação
5,00	O relatório não se encontra estruturado. Na descrição da atividade realizada não são apontadas sugestões de melhoria dos processos ou procedimentos, ou não é demonstrada criatividade na resolução de problemas não previstos. Apresenta dificuldade em identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados, e em relacioná-los de forma lógica.
10,00	O relatório apresenta uma estrutura pouco organizada. Na descrição da atividade realizada, embora pouco relevantes, são apontadas algumas sugestões de melhoria dos processos ou procedimentos, ou é demonstrada alguma criatividade na resolução de problemas não previstos. Identifica, interpreta e avalia diferentes tipos de dados, mas não estabelece qualquer relação lógica.
15,00	O relatório apresenta uma estrutura organizada. Na descrição da atividade realizada são apontadas algumas sugestões pertinentes de melhoria dos processos ou procedimentos, ou é demonstrada criatividade na resolução de problemas não previstos. Identifica, interpreta e avalia diferentes tipos de dados, conseguindo estabelecer algumas relações lógicas.
20,00	O relatório apresenta uma estrutura bem organizada. Na descrição da atividade realizada são apontadas sugestões muito pertinentes de melhoria dos processos ou procedimentos, ou é demonstrada boa criatividade na resolução de problemas não previstos. Identifica, interpreta e avalia diferentes tipos de dados, conseguindo relacioná-los de forma lógica.

B - Capacidade de síntese

Avaliação	Fundamentação
5,00	A exposição das atividades no relatório é totalmente descritiva, não se centrando no essencial da atividade desenvolvida. O relatório contém muita informação desnecessária ou irrelevante para a avaliação, não permitindo um entendimento lógico das ideias apresentadas.
10,00	A exposição das atividades no relatório não se centra totalmente no essencial da atividade desenvolvida. O relatório contém alguma informação desnecessária ou irrelevante para a avaliação, permitindo, contudo, um entendimento lógico das ideias apresentadas.
15,00	A exposição das atividades no relatório centra-se no essencial da atividade desenvolvida. O relatório contém alguma informação desnecessária ou irrelevante para a avaliação, permitindo, contudo, um bom entendimento lógico das ideias apresentadas.
20,00	A exposição das atividades no relatório centra-se no essencial da atividade desenvolvida. O relatório não contém informação desnecessária ou irrelevante para a avaliação, permitindo um claro entendimento lógico das ideias apresentadas.

C - Forma da expressão escrita

Avaliação	Fundamentação
5,00	O relatório apresenta erros ortográficos e ou de sintaxe. A apresentação gráfica é descuidada e não se encontra uniformizada em todo o documento. A organização das ideias é ilógica ou desarticulada, não permitindo o entendimento do documento e o vocabulário utilizado é pobre e desadequado.
10,00	O relatório não apresenta erros ortográficos e ou de sintaxe. A apresentação gráfica encontra-se uniformizada em quase todo o documento. A organização das ideias é difusa, mas permite algum entendimento do documento e o vocabulário utilizado é pobre, mas adequado.
15,00	O relatório não apresenta erros ortográficos e ou de sintaxe. A apresentação gráfica encontra-se uniformizada em todo o documento. A organização das ideias permite um bom entendimento do documento e o vocabulário utilizado é adequado.
20,00	O relatório não apresenta erros ortográficos e ou de sintaxe. A apresentação gráfica é cuidada e encontra-se uniformizada em todo o documento. A organização das ideias permite um entendimento claro do documento e o vocabulário utilizado é adequado e diversificado.

D - Clareza da exposição

Avaliação	Fundamentação
5,00	O relatório não apresenta uma exposição clara e ajustada às atividades desenvolvidas. A informação e a estruturação do documento demonstram fraco domínio das matérias inerentes à função.
10,00	O relatório apresenta uma exposição ajustada às atividades desenvolvidas, permitindo aferir um razoável entendimento das exigências do posto de trabalho. A informação e a estruturação do documento demonstram algum domínio das matérias inerentes à função.
15,00	O relatório apresenta uma exposição clara às atividades desenvolvidas, permitindo aferir um bom entendimento das exigências do posto de trabalho. A informação e a estruturação do documento demonstram um domínio das matérias inerentes à função.
20,00	O relatório apresenta uma exposição clara e ajustada às atividades desenvolvidas, permitindo aferir o entendimento claro das exigências do posto de trabalho. A informação e a estruturação do documento demonstram um bom domínio das matérias inerentes à função.

Elementos recolhidos pelo júri (b)

Os elementos recolhidos pelo júri têm por base um questionário, destinado a aferir se, e em que medida, o trabalhador possui as competências exigidas (Inteligência emocional, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Comunicação) pelo posto de trabalho.

A classificação final a atribuir a este fator resulta da média da classificação atribuída aos subfactores que o compõem, que compreendem as competências consideradas essenciais para ocupação de posto de trabalho da categoria de Agente Municipal de 2.^a Classe:

Descrição	Classificação
Todos os comportamentos com grau de verificação elevado	20
Sempre que se observem 2 comportamentos com grau de verificação elevado e 1 comportamento com grau de verificação médio	18
Sempre que se observe 1 comportamentos com grau de verificação elevado e 2 comportamentos com grau de verificação médio	16
Sempre que se observem 3 comportamentos com grau de verificação médio	14
Sempre que se observem 2 comportamentos com grau de verificação médio e 1 comportamento com grau de verificação baixo.	12
Sempre que se observe 1 comportamento com grau de verificação médio e 2 comportamentos com grau de verificação baixo.	10
Todos os comportamentos com grau de verificação baixo.	8
Não demonstrou nenhum comportamento.	6

Para encerrar a ordem de trabalhos da reunião, deliberou o júri, por unanimidade, disponibilizar a Ata para efeitos da elaboração do aviso de abertura deste concurso externo de ingresso.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Artur Ribeiro Serafim)

(Célia Vanessa Antunes Veríssimo)

(Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro)

(João Alexandre Tapadas Marques Santos)

(Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo)